



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 034/2023

EMENTA: SUGERE ADOÇÃO DE MEDIDAS E REGRAS DE SEGURANÇA NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI E NO CMEI PADRE EMILIO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir a adoção de medidas e regras de segurança na Escola Municipal Presidente Médici e no CMEI Padre Emilio, conforme a lista abaixo:

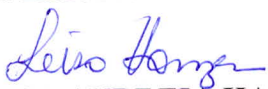
- a) Seguranças;
- b) Monitores;
- c) Porteiro;
- d) Porta eletrônica;
- e) Muro e portões;
- f) Câmeras de segurança na entrada; e
- g) Carteira de Estudante.

JUSTIFICATIVA

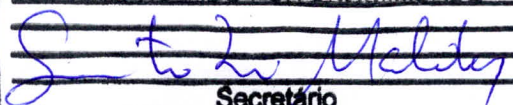
A implementação de medidas e regras de segurança é fundamental para garantir a segurança dos alunos, funcionários e visitantes da Escola Municipal e do CMEI do nosso município. Sendo assim, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, analise a viabilidade financeira e orçamentária da sugestão apresentada.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 10 de abril de 2023.


LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	3888
EM	10 / 04 / 2023
Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 10 / 04 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário